



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Arrendamento, nas condições determinadas pelo coletivo na sua reunião de 08/11/2012, e o pagamento de uma renda mensal no valor de 4,99€ (quatro euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----Odemira, 13 de fevereiro de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0189-2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA**-----

-----Foi presente a informação n.º 14/2013, datada de 11/03/2013, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como, a fotocópia da Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que se realizou no dia 11/12/2012, a qual foi aprovada na primeira reunião trimestral do corrente ano daquele Conselho realizada no dia 05/03/2013. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0201-2013 - NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 15, datada de 14 de março de 2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que o Orçamento Participativo de Odemira na sua primeira edição em 2011 foi um projeto amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que

especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do País.

----- Consta ainda da citada informação que no ano de 2012, o Orçamento Participativo de Odemira conheceu toda uma nova dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, pelo que se deve apostar na sua continuidade na senda do desenvolvimento de uma cidadania presente e participativa. -----

----- Nesta conformidade e tendo por base a análise efetuada às edições anteriores verificou-se a necessidade de serem efetuadas pequenas alterações às Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira para o ano de 2013, pelo que se propõe a aprovação das mesmas. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0169-2013 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DA EX-GUARDA FISCAL DO LITORAL ALENTEJANO - DEVOLUÇÃO DE BENS CEDIDOS** -----

----- Foi presente a informação nº. 51/2013, datada de 25/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que a Associação de Reformados da Ex-Guarda Fiscal do Litoral Alentejano prescinde do equipamento de informática, que lhe tinha sido cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 08/11/2012, em virtude do equipamento se encontrar ultrapassado e não existir compatibilidade com os equipamentos mais modernos. -----

----- Propõe-se a aceitação dos bens cedidos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----